



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL 58/2026 SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de Ensino, nº 062438, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos ou graduação da UFSM e/ou do CTISM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	19/03/2026 – 22/03/2026
Inscrição dos candidatos	19/03/2026 – 22/03/2026
Avaliação dos candidatos	23/03/2026
Divulgação resultado preliminar	23/03/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	24 horas após publicação dos resultados
Análise Recursos	12 horas após fim do prazo de recursos
Divulgação do Resultado Final	26/03/2026

2. DAS INSCRIÇÕES



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



2.1 Período: 12/03/2026 a 19/03/2026

2.2 Horário: 08 h do dia 19/03/2026 à 18 horas do dia 22/03/2026

2.3 Local: e-mail: carina.brackmann@ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: Avaliação da ficha de inscrição, onde deve constar ser/ou ter sido aluno CTISM em qualquer modalidade de ensino (4 pontos), ter experiência em Projetos CTISM (3 pontos). Ter noções de informática (3 pontos). No caso específico da seleção para a ação Practise English Speaking, troca-se a experiência em Projetos por fluência em Inglês (termos de gestão e tecnologia). O candidato deve mostrar proatividade (desempate), e disponibilidade de horários compatíveis com o plano de trabalho (desempate). Deve ser alcançado pontuação mínima de 7 pontos no total.

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto, ocorrerá em caso de um número maior de alunos classificados em referencia a quantidade de bolsas.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/04/2026 a 31/12/2026.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/04/2026.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
03	062438	Cultura Cibernética e Teoria de Sistemas. Reafirmando conceitos	Ensino e gestão	01/04/2026 – 31/12/2026

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial ou superior de tecnologia, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.3 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.7 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.8 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 30 dias da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail carinapetry@gmail.com

Santa Maria, 18 de Março de 2026

Professora Carina Petry Lima Brackmann

Siape 3467410 – CTISM/UFSM

Ficha inscrição aluno bolsista PROJETO DE ENSINO 062438

Cultura Cibernética e Teoria de Sistemas. Reafirmando conceitos



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



NOME COMPLETO:

Matricula institucional:

Curso matriculado:

Área de inscrição:

() Experiencia em Projetos () Experiencia em Informática/mecânica/ elétrica () Experiencia em Inglês

Breve descrição de conhecimento/ participação em Projetos:

Breve descrição em experiencia nas áreas afins de Informática/Mecânica/Elétrica:

Disponibilidade de horários:

Porque você deveria fazer parte deste projeto:

Encaminhar via email: carina.brackmann@ufsm.br